

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 1

1 Às dezessete horas e cinquenta minutos do dia quinze de março do ano de
2 dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA,
5 com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei
6 Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Márcio Machado Ladeira,
7 Priscila Vieira e Rosa, João José Granate de Sá e Melo Marques, Ana Paula
8 Piovesan Melchiori, Heloisa Rosa Carvalho, Zuy Maria Magriotis, Denis Renato
9 de Oliveira, Amanda Castro Oliveira, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa
10 Silva Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Daniel Carvalho de Rezende,
11 Jaime Vilela de Resende, João Paulo Rodrigues Alves Delfino Barbosa, José
12 Airton Rodrigues Nunes, Ellen Naiara Santos Honorato, Luciana Alves Caldeira
13 Brant, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Juliana Moreira Magalhães, Giovanna
14 Carla Cândida e Mateus Olímpyo Tavares de Ávila. Inicialmente o Senhor
15 Presidente justificou a ausência dos conselheiros Rafael Pio e Rossano
16 Wagner de Lima Botelho; e deu as boas vindas à representante dos estudantes
17 dos cursos de graduação da UFLA, conselheira Ellen Naiara Santos Honorato.
18 Na sequência, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 1ª
19 reunião do CEPE de 1º/2/2017. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria nº
20 96/2017, que nomeia os estudantes Roberta Solano Mallorquin Carlos, Leonice
21 Silvério de Carvalho, Júlia Quaresma Siqueira Faria, Diogo Oliveira Camata,
22 Luan Henrique Arantes Pereira e Giulia Tavares Vechi para constituírem
23 comissão receptora e escrutinadora dos votos na eleição dos representantes
24 do corpo discente dos cursos de graduação, junto ao Conselho de Ensino,
25 Pesquisa e Extensão, realizada no dia 6 de fevereiro de 2017. Referendada.
26 **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 102/2017, que inclui no calendário escolar

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 2

1 dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº
2 364/2016, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia 8/2/2017.
3 Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 119/2017, que opina
4 favoravelmente ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2017 a ser
5 celebrado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Instituto Nacional
6 de Educação de Surdos (INES), objetivando a oferta do Curso de Graduação
7 em Pedagogia Bilíngue – Licenciatura, na modalidade a distância. O
8 conselheiro Ronei Ximenes Martins falou da relevância do convênio firmado
9 com o INES e o Senhor Presidente falou sobre os recursos que serão
10 disponibilizados parabenizando os envolvidos no processo o qual caracteriza a
11 inclusão social. A Portaria foi referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº
12 141/2017, que inclui no calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA,
13 aprovado por meio da Resolução CEPE nº 364/2016, uma sessão especial de
14 colação de grau, realizada no dia 15/2/2017. Referendada. **Sexto.** Referenda
15 da Portaria nº 160/2017, que inclui no calendário escolar dos cursos de
16 graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 364/2016, uma
17 sessão especial de colação de grau, realizada no dia 17/2/2017. Referendada.
18 **Sétimo.** Referenda da Portaria nº 165/2017, que opina favoravelmente ao
19 Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade
20 Federal de Lavras (UFLA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
21 (Embrapa), objetivando a integração de esforços entre as partes para a
22 execução de ações de pesquisa e desenvolvimento, em consonância com o
23 projeto de pesquisa intitulado “Métodos e processos para aumento da escala
24 de preparação de nanoprodutos de interesse do agronegócio”. Referendada.
25 **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 200/2017, que inclui no calendário escolar
26 dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 3

1 364/2016, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia 3/3/2017.
2 Referendada. **Nono.** Revalidação de diploma de graduação em Ciências e
3 Tecnologias Agrárias obtido na Universidade de Estudos de Catania/Itália, por
4 Mássimo Ninfa, no curso de graduação em Agronomia da UFLA. O Senhor
5 Presidente fez a leitura do parecer emitido pelo conselheiro Mateus Olímpyo
6 Tavares de Ávila após o pedido de vistas a ele concedido em 1º/2/2017. A
7 conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho se manifestou pela comissão
8 avaliadora do processo, em relação ao parecer emitido pelo conselheiro
9 Mateus Olímpyo Tavares de Ávila e esclareceu que a avaliação da comissão
10 se baseou na norma ora vigente, haja vista que a nova normativa estabelecida
11 pela CAPES ainda não foi aprovada no âmbito da UFLA. Falou ainda das
12 diretrizes curriculares do curso de Agronomia, estabelecidas pelo Ministério da
13 Educação (MEC) e da grade curricular, e as comparou com os conteúdos
14 cursados pelo requerente na universidade da Itália. O conselheiro Mateus
15 Olímpyo Tavares de Ávila enfatizou que, a seu ver, os conhecimentos
16 adquiridos pelo requerente não se aplicam ao curso de Agronomia oferecido
17 pela UFLA, no âmbito brasileiro e sugeriu a aplicação de avaliação para testar
18 estes conhecimentos, a fim de que o seu diploma possa ser revalidado. O
19 conselheiro Ronei Ximenes Martins falou da norma vigente que rege a matéria,
20 a qual subsidiou a comissão avaliadora. Esclareceu que o Conselho Nacional
21 de Educação (CNE) do MEC estabeleceu um prazo para que as instituições
22 revejam suas normativas, o que já foi feito na UFLA. Ressaltou ainda que a
23 proposta trabalhada por Comissão designada por este Conselho está sob
24 análise da Procuradoria Federal e deverá ser aprovada em breve. A
25 revalidação em questão foi analisada em consonância com a norma vigente e
26 não se aplica às considerações elencadas pelo conselheiro Mateus Olímpyo

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 4

1 Tavares de Ávila, que baseou suas considerações na nova norma do MEC,
2 publicada em dezembro de 2016. Segundo o conselheiro Ronei Ximenes
3 Martins não é plausível aplicar a norma do CNE, visto que o processo de
4 revalidação foi iniciado na UFLA antes da recomendação de alteração das
5 normas. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos fez menção à
6 Resolução CEPE 187/2004 que regulamenta a matéria na UFLA esclarecendo
7 que o requerente não cumpriu a carga horária mínima exigida. Propôs o
8 indeferimento da revalidação. O conselheiro Márcio Machado Ladeira
9 esclareceu que a carga horária dos cursos difere entre as instituições
10 brasileiras e estrangeiras, sendo avaliada a equivalência entre os conteúdos
11 das disciplinas cursadas. O conselheiro Mateus Olímpyo Tavares de Ávila
12 apresentou novas argumentações citando disciplinas não cursadas pelo
13 requerente, e a conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho falou que o cumprido
14 pelo requerente atendeu as diretrizes curriculares brasileiras e o disposto no
15 art. 4º da Resolução CEPE 187/2004. O Senhor Presidente lembrou que a
16 avaliação do processo foi realizada por docentes profissionais da área em
17 análise, os quais avaliaram todo o conteúdo das disciplinas cursadas. Após
18 ampla discussão, o conselheiro Mateus Olímpyo Tavares de Ávila defendeu o
19 seu parecer e manteve a proposição de aplicação de avaliação dos
20 conhecimentos do requerente. Colocada em votação a proposta do
21 conselheiro, a mesma obteve 3 votos favoráveis, 18 contrários e 3 abstenções.
22 Desta forma, deliberou-se por homologar a revalidação do diploma obtido na
23 Universidade de Estudos de Catania/Itália, por Máximo Ninfa. **Décimo.**
24 Recurso interposto pela estudante Thais Giovannini Pellegrini, contra a decisão
25 proferida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que indeferiu a isenção do
26 pagamento de multa por atraso na entrega de documentação pós-defesa, da

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 5

1 requerente. O Senhor Presidente fez menção aos pareceres emitidos pela
2 Câmara de Pós-Graduação deste Conselho e pela Pró-Reitoria de Pós-
3 Graduação, por meio dos quais objetivou-se esclarecer as dúvidas elencadas
4 pelos conselheiros na reunião do CEPE realizada em 1º/2/2017. O conselheiro
5 Ronei Ximenes Martins comentou que o parecer da Câmara foi frágil ao afirmar
6 que a recursante é egressa do programa. A seu ver a afirmação não é correta,
7 visto que a estudante possui pendências com a UFLA. Persistiram dúvidas
8 quanto aos procedimentos seguidos pela estudante e pela Pró-Reitoria de Pós-
9 Graduação, o que culminou na retirada do assunto da pauta para nova
10 averiguação. A pedido do Senhor Presidente, deverá ser realizada uma reunião
11 conjunta entre a recursante, o coordenador do Programa de Pós-Graduação
12 em Ecologia Aplicada, o conselheiro Jaime Vilela de Resende, presidente da
13 Câmara de Ensino de Pós-Graduação deste Conselho e o Pró-Reitor de Pós-
14 Graduação, para elaboração de parecer conclusivo sobre o pleito. **Décimo**
15 **Primeiro.** Recurso interposto pelo estudante Álvaro José Pereira Neto, contra a
16 decisão proferida pela Pró-Reitoria de Graduação de indeferimento de
17 matrícula no quarto período do Curso de Graduação em Direito e matrícula nas
18 disciplinas GDI 111, GDI 138 e GDI 124. O Senhor Presidente fez um relato
19 sobre o pleito do estudante e fez menção ao parecer exarado pela Câmara de
20 Ensino de Graduação deste Conselho. A conselheira Amanda Castro Oliveira,
21 presidente da referida Câmara, esclareceu que o recurso foi indeferido na Pró-
22 Reitoria de Graduação por falta de vagas para a matrícula do discente nas
23 disciplinas solicitadas, considerando-se as prioridades estabelecidas pela Pró-
24 Reitoria para a efetivação de matrículas. Após discussões deliberou-se por
25 acatar o parecer da Câmara, de indeferimento do pleito, e negar provimento ao
26 recurso, mantendo-se integralmente a decisão proferida pela Pró-Reitoria de

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 6

1 Graduação. **Décimo Segundo.** Recurso interposto pelo estudante do Curso de
2 Graduação em Ciências Biológicas, Lucas Vieira Godoi Santos, referente a
3 matrícula nas disciplinas PRG 212 e PRG 312 com quebra de pré-requisito
4 para a disciplina PRG 112. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos
5 enfatizou a necessidade de manifestação do colegiado do curso quanto ao
6 pleito do estudante. O conselheiro Ronei Ximenes Martins informou que,
7 conforme procedimentos da Pró-Reitoria de Graduação, os recursos são
8 analisados em primeira instância pelo Pró-Reitor esubmetidos ao Conselho de
9 Graduação, quando necessário, como foi o caso em questão. A conselheira
10 Amanda Castro Oliveira falou pela Câmara de Ensino de Graduação deste
11 Conselho, informando que a Câmara consultou o colegiado do curso de
12 Ciências Biológicas, que subsidiou a emissão do parecer de indeferimento.
13 Após discussões, deliberou-se por acatar o parecer exarado pela Câmara e
14 manter a decisão proferida pela Pró-Reitoria de Graduação de indeferimento da
15 matrícula, nos termos solicitados. **Décimo Terceiro.** Recurso interposto pela
16 estudante Monique Paludetti, referente a requerimento de abono de faltas
17 apresentado fora do prazo regulamentar. A conselheira Flávia Barbosa Silva
18 Botelho esclareceu, pela Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho,
19 que faltou informação à estudante quanto aos procedimentos corretos para a
20 apresentação do atestado na Pró-Reitoria de Graduação. O conselheiro Ronei
21 Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, esclareceu que a estudante seguiu
22 os procedimentos da Pró-Reitoria, porém foi prejudicada pela tramitação do
23 atestado entre o ambulatório da UFLA e a Pró-Reitoria. Houve
24 questionamentos quanto ao atestado apresentado pela requerente o que
25 culminou no acolhimento da sugestão do Pró-Reitor, para que o recurso não
26 fosse aceito e fosse encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 7

1 concessão de novo prazo à estudante para apresentação de atestado
2 condizente à obtenção de laudo médico pela UFLA. O conselheiro José Aírton
3 Rodrigues Nunes solicitou a inversão dos assuntos da pauta para que fosse
4 discutido, neste momento, o assunto de nº 1 da pauta complementar,
5 distribuída aos conselheiros, referente à solicitação do Departamento de
6 Biologia, de aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no
7 concurso público realizado para a área de “Ciências Biológicas, Botânica,
8 Anatomia Vegetal”, objeto do Edital PRGDP nº 114/2014. Autorizada a
9 inversão, o conselheiro historiou acerca da solicitação, que visa suprir a vaga
10 decorrente da redistribuição do professor Fabrício José Pereira, do
11 Departamento de Biologia da UFLA, para a Universidade Federal de Alfenas.
12 Informou que o pleito foi aprovado pela Assembleia daquele Departamento e
13 obteve parecer favorável da Comissão de Vagas. Após estes esclarecimentos
14 e em conformidade com a documentação anexa à solicitação, o
15 aproveitamento do candidato foi autorizado. Foi autorizada ainda, a pedido do
16 Senhor Presidente, a apreciação dos calendários escolares dos cursos de
17 graduação presenciais da UFLA, referentes ao 1º e 2º períodos letivos de 2017
18 e do calendário escolar dos programas de pós-graduação da UFLA, referente
19 ao 1º e 2º períodos letivos de 2017, ambos constantes da pauta desta reunião.
20 O conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu acerca da proposta aprovada
21 pelo Conselho de Graduação e da complexidade dos calendários da graduação
22 e dos cronogramas acadêmicos dos períodos letivos. Solicitou delegação de
23 competência à Pró-Reitoria de Graduação e ao Conselho de Graduação para
24 proceder alterações, quando necessárias, dos cronogramas acadêmicos no
25 decorrer do ano letivo. O conselheiro esclareceu sobre datas específicas dos
26 calendários e falou ainda sobre a I Semana de Planejamento e Formação

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 8

1 Docente, quando não haverá ministração de aulas. O Senhor Presidente
2 demonstrou sua preocupação com a participação efetiva dos docentes nas
3 atividades desta semana. O conselheiro Ronei Ximenes Martins elucidou
4 dúvidas e falou sobre os trabalhos da Pró-Reitoria de Graduação em prol da
5 conscientização da comunidade acadêmica para o cumprimento dos objetivos
6 da Semana de Planejamento e Formação Docente. A conselheira Alcinéia de
7 Lemos Souza Ramos falou sobre o cumprimento do conteúdo programático
8 para o atendimento da carga horária dos cursos e da necessidade de coerência
9 entre os calendários dos cursos de graduação e dos programas de pós-
10 graduação. O conselheiro Ronei Ximenes Martins informou que os calendários
11 foram discutidos conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Foram
12 sugeridas e acatadas, pelos conselheiros, pequenas correções nos calendários
13 propostos, entre elas a mudança da data das aulas da disciplina PQI-527
14 Segurança em Laboratórios: Legislação e Procedimentos de Emergência para
15 não conflitar com a realização do Congresso de Pós-Graduação, constante do
16 calendário da pós-graduação. Após discussões e pequenos ajustes, os
17 calendários escolares dos cursos de graduação presenciais da UFLA,
18 referentes ao 1º e 2º períodos letivos de 2017 bem como o calendário escolar
19 dos programas de pós-graduação da UFLA, referente ao 1º e 2º períodos
20 letivos de 2017 foram aprovados; também foi aprovada a delegação de
21 competência à Pró-Reitoria de Graduação e/ou Conselho de Graduação, para
22 procederem modificações nos cronogramas acadêmicos propostos, quando
23 necessárias. O Senhor Presidente informou que está em fase de conclusão, o
24 trabalho delegado à Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Assuntos
25 Administrativos, acerca da quantificação das atividades docentes na UFLA, que
26 elencará dados como a carga horária na graduação e pós-graduação, assim

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 9

1 como as atividades de pesquisa e orientação, dentre outras. Informou ainda
2 que haverá auditoria nas salas de aulas visando a verificação da presença do
3 docente, com o objetivo de se evitar a intervenção do Ministério Público na
4 instituição. Às vinte horas a reunião foi interrompida e reiniciada, conforme
5 acordado com os conselheiros presentes, às dezoito horas e cinco minutos do
6 dia vinte e dois de março, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a
7 presidência do Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a
8 presença dos conselheiros Ronei Ximenes Martins, Rafael Pio, Teodorico de
9 Castro Ramalho, Débora Cristina de Carvalho, João José Granate de Sá e
10 Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior, Ana Paula Piovesan
11 Melchiori, Zuy Maria Magriotis, Denis Renato de Oliveira, Amanda Castro
12 Oliveira, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de
13 Lemos Souza Ramos, Jaime Vilela de Resende, João Paulo Rodrigues Alves
14 Delfino Barbosa, José Airton Rodrigues Nunes, Ellen Naiara Santos Honorato e
15 Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva. Dando continuidade à reunião iniciada em
16 quinze de março, o Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros
17 Heloisa Rosa Carvalho, Daniel Carvalho de Rezende, Luciana Alves Caldeira
18 Brant, Rossano Wagner de Lima Botelho, Juliana Moreira Magalhães,
19 Giovanna Carla Cândida e Mateus Olímpyo Tavares de Ávila. Na sequência
20 solicitou a apreciação do recurso interposto pela estudante Thais Giovannini
21 Pellegrini, que foi devolvido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por motivo de
22 dúvidas quanto aos procedimentos seguidos pela estudante e pela Pró-
23 Reitoria. Foi concedida a palavra ao conselheiro Rafael Pio que, atendendo à
24 sugestão do Senhor Presidente realizou reunião com os envolvidos, momento
25 em que foram esclarecidos todos os fatos inerentes aos prazos para a entrega
26 de documentação pós-defesa e sobre o pagamento da multa pelo

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 10

1 descumprimento destes prazos, conforme regras estabelecidas pela CAPES.
2 Informou que a recursante foi contemplada com os esclarecimentos e
3 concordou com o pagamento. Diante dos esclarecimentos prestados pelo
4 conselheiro Rafael Pio, deliberou-se pelo indeferimento do recurso. Seguindo a
5 pauta, objeto desta reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Décimo**
6 **Quarto.** Referenda da Portaria nº 256, de 16/3/2017, que autoriza o
7 afastamento integral da servidora Gabriela Cristina Braga Navarro, Professora
8 Assistente do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
9 Departamento de Direito, matrícula nº 1124012, para cursar doutorado em
10 Direito, na Goethe University/Frankfurt/Alemanha, área de concentração em
11 “Direito”, no período de 1º/5/2017 a 30/4/2020. Referendada. **Décimo Quinto.**
12 Referenda da Portaria nº 257, de 16/3/2017, que autoriza o afastamento
13 integral do servidor Amaro de Oliveira Fleck, Professor Adjunto do Quadro
14 Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências
15 Humanas, matrícula nº 1996004, para cursar pós-doutorado em Filosofia, na
16 Universidade Federal de Minas Gerais/Belo Horizonte/MG, área de
17 concentração em “Filosofia”, no período de 16/3/2017 a 15/3/2018.
18 Referendada. **Décimo Sexto.** Referenda da Portaria nº 258, de 16/3/2017, que
19 autoriza o afastamento integral do servidor José Tarcísio Lima, Professor
20 Titular do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de
21 Ciências Florestais, matrícula nº 140395, para realizar estágio sênior em
22 Ciência da Madeira e da Floresta, na Université Laval/Quebec/Canadá, área de
23 concentração em “Ciência e Tecnologia da Madeira”, no período de 1º/7/2017 a
24 30/6/2018, com ônus da CAPES; e revoga a Resolução CEPE nº 011/2017.
25 Referendada. **Décimo Sétimo.** Referenda da Portaria nº 260, de 16/3/2017,
26 que aloca no Departamento de Estatística uma vaga de professor efetivo da

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 11

1 carreira do magistério superior, na área de “Estatística”; e autoriza o
2 aproveitamento do candidato aprovado em terceiro lugar no concurso público
3 realizado para a área de Estatística, objeto do Edital PRGDP nº 114/2014,
4 homologado nos termos do Edital PRGDP nº 22/2015. Referendada. **Décimo**
5 **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 275, de 21/3/2017, que inclui no calendário
6 escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução
7 CEPE nº 364/2016, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia
8 22/3/2017. Referendada. **Décimo Nono.** Acordo de cooperação técnica e
9 científica a ser celebrado entre a UFLA e a EMATER – Agência Goiana de
10 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. Objetivo:
11 execução do projeto de pesquisa intitulado “Validação de Tecnologia para a
12 Convivência com Mal-do-Panama em Bananeira Maça”. O Acordo obteve
13 parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria de
14 Contratos e Convênios para os devidos procedimentos. **Vigésimo.** Solicitação
15 do Departamento de Ciências da Saúde, de abertura de concurso público para
16 provimento de cargo de professor efetivo para a área “Medicina da
17 Família/Clínica Médica”. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos
18 questionou a aula expositiva como metodologia a ser aplicada na prova
19 didática, e após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Vitor Luis Tenório
20 Mati foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de
21 Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais. Foi aprovada
22 ainda a lista de temas proposta e o nome do professor Vitor Luis Tenório Mati
23 como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca
24 examinadora. **Vigésimo Primeiro.** Solicitação do Departamento de Ciências da
25 Saúde, de abertura de concurso público para provimento de cargo de professor
26 efetivo para a para a área “Clínica Médica”. Foi aprovada a abertura do

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 12

1 concurso para uma vaga para a Classe A de Professor Auxiliar, regime de
2 trabalho de 40 horas semanais, juntamente com a lista de temas proposta e o
3 nome do professor Marcos Vilela de Souza como responsável pelo concurso,
4 até a constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo Segundo.**
5 Solicitação do Departamento de Engenharia, de abertura de concurso público
6 para provimento de cargo de professor efetivo para a área “Engenharia de
7 Estruturas”. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, pela Comissão de Vagas
8 deste Conselho, solicitou a retirada do assunto da pauta, haja vista
9 manifestação do Departamento de Engenharia à Comissão. Aprovada a
10 retirada. **Vigésimo Terceiro.** Solicitação do Departamento de Engenharia de
11 aproveitamento da candidata aprovada em segundo lugar no concurso público
12 realizado para a área de “Operações Unitárias e Termodinâmica”, objeto do
13 Edital PRGDP nº 47/2016, para a vaga destinada à área de Operações
14 Unitárias e Análise de Processos Químicos. O Senhor Presidente informou que
15 a solicitação foi analisada pela Comissão de Vagas, que, conforme parecer
16 exarado, considerou o pleito pertinente, visto que o concurso para a área de
17 Operações Unitárias e Análises de Processos não logrou êxito na aprovação
18 de candidatos e que a candidata a ser aproveitada atende às exigências da
19 titulação exigida no Edital. Foi autorizado o aproveitamento. **Vigésimo Quarto.**
20 Credenciamento de docente no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia
21 Vegetal. O conselheiro Rafael Pio, Pró-Reitor de Pós-Graduação solicitou a
22 retirada do assunto da pauta e devolução a PRPG para adequação às normas
23 vigentes. Aprovada. **Vigésimo Quinto.** Credenciamento de docentes no
24 Programa de Pós-Graduação em Administração. Da mesma forma como
25 tratado no item anterior, e pelo mesmo motivo, o credenciamento em questão
26 também não foi apreciado. **Vigésimo Sexto.** Currículo de referência proposto

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 13

1 pelo Departamento de Educação, a ser utilizado no processo de redistribuição
2 do docente Cláudio Lúcio Mendes, da Universidade Federal de Ouro Preto para
3 a UFLA, em conformidade com a Resolução CEPE 141/2016; e homologação
4 de nomes para procederem à análise e pontuação do currículo de referência e
5 o currículo do candidato, bem como, se pertinente, emitir parecer analítico
6 referente à redistribuição, após a defesa pública da proposta de trabalho a ser
7 desenvolvida na UFLA. Após esclarecimentos pertinentes deliberou-se por
8 aprovar o currículo do professor Vanderlei Barbosa, indicado pelo
9 Departamento de Educação, como referência para a análise do currículo do
10 candidato pleiteante à redistribuição e a homologação dos nomes dos
11 professores Giovanna Rodrigues Cabral, Larissa Figueiredo Salmen Seixlack
12 Bulhões e Helena Maria Ferreira, para procederem à análise e a pontuação do
13 currículo de referência e do currículo do candidato, e se pertinente, emitir
14 parecer analítico referente à redistribuição, após a defesa pública da proposta
15 de trabalho a ser desenvolvida na UFLA. **Vigésimo Sétimo.** Calendário escolar
16 do curso de graduação em Letras/Português, modalidade a distância, referente
17 ao 1º período letivo de 2017. Aprovado. **Vigésimo Oitavo.** Calendário escolar
18 do curso de graduação em Letras/Inglês, modalidade a distância, referente ao
19 1º período letivo de 2017. Aprovado. **Vigésimo Nono.** Proposta de Resolução
20 que estabelece as normas e critérios de credenciamento e descredenciamento
21 do corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
22 Profissionais da UFLA. O Senhor Presidente colocou a norma em discussão e
23 após a alteração na redação dos arts. 6º e 7º, por proposta dos conselheiros, a
24 norma foi aprovada. **Trigésimo.** Proposta de regulamento que dispõe sobre as
25 normas específicas da ABI – Engenharias. Foi permitida a participação do
26 professor Adriano Viana Ensinas, Coordenador do Colegiado de Integração

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 14

1 ABI, o qual esclareceu que a proposta visa regulamentar aspectos operacionais
2 dos cursos que compõem a ABI-Engenharia na UFLA. Informou que o
3 regulamento foi elaborado por técnicos da PRG, professores e estudantes dos
4 cursos envolvidos e foi analisado pelos colegiados dos cursos e pelo conselho
5 de graduação, sendo aprovado em todas essas instâncias. O professor Adriano
6 Viana Ensinas prestou outros esclarecimentos às dúvidas de conselheiros e
7 agradeceu a sua participação, passou-se à discussão do regulamento. O
8 conselheiro Ronei Ximenes Martins informou que o regulamento também tem
9 foco na necessidade de viabilizar o reconhecimento dos cursos pelo MEC, que
10 ocorrerá no decorrer do presente ano e que é necessário um regramento
11 quanto a escolha, pelos estudantes, do curso que seguirão após cursarem a
12 área básica comum a todos os cursos de engenharia. Falou das dificuldades
13 operacionais atuais e da impossibilidade de manutenção da escolha de curso
14 predileto a cada semestre, sem limites, até o último período letivo. O Senhor
15 Presidente fez menção ao parecer emitido pela Câmara de Graduação deste
16 Conselho cujas considerações apresentadas foram analisadas. Seguiu-se
17 intenso debate. Às dezenove horas e vinte minutos a reunião foi interrompida e
18 reiniciada, conforme acordado com os conselheiros presentes, às dezoito horas
19 do dia vinte e três de março, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a
20 presidência do Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a
21 presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei Ximenes
22 Martins, Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, João José Granate de Sá e
23 Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior, Ana Paula Piovesan
24 Melchiori, Zuy Maria Magriotis, Denis Renato de Oliveira, Amanda Castro
25 Oliveira, Vitor Luis Tenório Mati, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Daniel
26 Carvalho de Rezende, José Airton Rodrigues Nunes, Ellen Naiara Santos

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 15

1 Honorato, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva e Mateus Olímpyo Tavares de
2 Ávila. Após justificativa, pelo Senhor Presidente, das ausências dos
3 conselheiros Flávia Barbosa Silva Botelho, Heloisa Rosa Carvalho e Juliana
4 Moreira Magalhães, deu-se continuidade à discussão do regulamento que
5 dispõe sobre as normas específicas da ÁBI – Engenharias, com ampla
6 discussão quanto ao mérito da proposição. O Senhor Presidente historiou
7 acerca do projeto da ABI que foi elaborado com a colaboração de docentes das
8 Universidades Federais de São Paulo, do ABC e de Santa Catarina, os quais
9 previram os projetos pedagógicos dos cursos de engenharia com caráter
10 interdisciplinar, flexibilidade curricular e entrada conjunta de estudantes.
11 Esclareceu que compreende os problemas existentes no modelo ofertado e
12 espera que a ABI seja aperfeiçoada, com a possibilidade de inserção de um
13 bacharel interdisciplinar que configuraria a área básica das engenharias que
14 compõem a ABI. Solicitou ao Pró-Reitor de Graduação para elaborar proposta
15 neste sentido para o primeiro semestre de 2018. Diante da complexidade da
16 norma e tendo em vista a ampla discussão ocorrida, sugeriu aos conselheiros
17 que a votação fosse no sentido da aprovação, ou não, da proposta de
18 regulamento submetida ao CEPE pela PRG, com as alterações aprovadas de
19 forma consensual e a concessão de um prazo de 30 dias para a PRG proceder
20 ajustes na redação de artigos que sofreram alterações, supressão daqueles
21 que não foram aprovados e modificação de trechos para que contemplem a
22 manutenção do ingresso único na área básica e a possibilidade de escolha de
23 curso somente após concluído o primeiro semestre, além da exclusão de limite
24 de escolha de curso por parte do estudante. O conselheiro Ronei Ximenes
25 Martins afirmou que poderia trabalhar, pela PRG, no aprimoramento do
26 regimento. Seguiu-se nova discussão sobre aspectos específicos e, por fim, o

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 16

1 presidente colocou em votação a aprovação do regimento da Área Básica de
2 Ingresso (ABI) de cursos de Engenharia da UFLA, incluindo todas as
3 alterações já aceitas pela maioria na fase de discussão. O conselheiro João
4 Chrysostomo de Resende Júnior se absteve de votar e a conselheira Ellen
5 Naiara Santos Honorato declarou voto contrário à aprovação do documento
6 com as alterações propostas. **Trigésimo Primeiro.** Projeto Pedagógico
7 Institucional (PPI) da UFLA. Tendo em vista o adiantado da hora, decidiu-se
8 pela apreciação e discussão do PPI na próxima reunião deste Conselho.
9 **Trigésimo Segundo.** Solicitação da Pró-Reitoria de Graduação de inclusão no
10 calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da
11 Resolução CEPE nº 364/2016, de uma sessão especial de colação de grau no
12 dia 5/4/2017. Aprovada. **Trigésimo Terceiro.** Proposta formulada pelo
13 Departamento de Ciências Humanas (DCH), de criação do Departamento de
14 Estudos da Linguagem (DEL). O Senhor Presidente fez menção ao parecer
15 desfavorável à proposta emitido pela Câmara de Legislação deste Conselho. A
16 conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos, presidente da Câmara,
17 argumentou sobre o parecer esclarecendo que a Câmara não é contrária à
18 criação do DEL, mas considera o projeto deficiente quanto à estrutura à ser
19 dispensada ao novo órgão, bem como com relação aos recursos humanos
20 disponíveis, o que contradiz o previsto no Regimento Geral da UFLA quanto a
21 norma de criação de unidades na instituição. A conselheira Débora Cristina de
22 Carvalho, que tem sua lotação no DCH defendeu a proposta de criação,
23 falando dos docentes do DCH que migrarão para novo departamento, bem
24 como a estrutura já existente no DCH que, a seu ver, é totalmente suficiente
25 para atender aos dois departamentos. Quanto ao anfiteatro atualmente
26 utilizado pelo DCH, lembrou que o mesmo pertence à instituição como um todo

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 17

1 e poderá ser utilizado não só pelos dois departamentos quanto por toda a
2 instituição. Enfatizou que a criação do DEL será salutar para o grupo de
3 docentes que pleiteia a divisão, cuja produção e características distintas
4 promoverá a autonomia de cada um. O Senhor Presidente corroborou com os
5 esclarecimentos prestados pela conselheira Débora Cristina de Carvalho
6 informando que a proposta foi discutida pela Direção Executiva da UFLA com
7 os grupos envolvidos e que tem mérito quando se considera o benefício que
8 resultará na satisfação das partes envolvidas. Citou outros departamentos
9 criados e que foram providos de toda infraestrutura necessária aos seus
10 funcionamentos em função do planejamento da instituição. O conselheiro João
11 Chrysostomo de Resende Júnior propôs o posicionamento favorável do
12 Conselho e encaminhamento da proposta ao Conselho Universitário para
13 aprovação. Lembrou que este Conselho de Ensino deverá promover a remoção
14 dos docentes e disciplinas do DCH para o DEL. O Senhor Presidente lembrou
15 ainda da remoção dos docentes Catarina Dallapicula, Débora Racy Soares,
16 Gasperim Ramalho de Souza, Jamila Viegas Rodrigues e Rubens Lacerda de
17 Sá, provisoriamente lotados no Departamento de Educação, ligados ao ensino
18 de línguas estrangeiras para o DEL. Após outros esclarecimentos pertinentes,
19 a criação obteve parecer favorável nos termos propostos. **Trigésimo Quarto.**
20 Assuntos Gerais. O Senhor Presidente deu ciência de reuniões realizadas com
21 o Ministro da Educação e dos compromissos firmados para a expansão da
22 Biblioteca Universitária da UFLA. Por oportuno agradeceu a colaboração dos
23 conselheiros na aprovação de importantes propostas para a instituição. Às
24 vinte horas e trinta e cinco, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor
25 Presidente encerrou a presente reunião, e para constar eu, Ione Dias
26 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, será

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 15/3/2017 - P. 18

- 1 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na reunião de
- 2 aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária